

PORTARIA Nº 071, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Reserva – RESERVA PREV, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 5º, inciso XV, da Lei Municipal nº 488/2013 e Portaria nº 4.951/2025 do Chefe do Poder Executivo Municipal,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e financeira do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RESERVA – RESERVA PREV**, estatuída no artigo 1º da Lei 488/2013, de 26 de março de 2013;

CONSIDERANDO o contido no Decreto nº 4.273, do Poder Executivo Municipal, datado de 23 de outubro de 2025, que dispõe sobre a cessão funcional de servidor entre o Município de Reserva e o Reserva Prev;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 2º e 3º da Lei Municipal nº 1.641, de 26 de junho de 2025;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, para exercício de função em tempo parcial junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Reserva, a servidora **STEFANI DE OLIVEIRA NYSSSEN JOJIMA**, matrícula funcional nº 921.881, ocupante do cargo de Procurador Jurídico, para promover a defesa do Reserva Prev exclusivamente no processo sob n. 0001358-64.2025.8.16.0143, no período de 23 de outubro de 2025 a 22 de outubro de 2026.

Art. 2º. Fica instituído à servidora mencionada remuneração complementar por exercício cumulativo de função técnica, correspondente ao valor de 10 (dez) Unidades Fiscais do Município – UFM.

Art. 3º. As despesas decorrentes das remunerações ora instituídas correrão à conta dos recursos da Taxa de Administração do RESERVA PREV.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de outubro de 2025.

Reserva, 29 de outubro de 2025.

SIMONE DE OLIVEIRA LEMES DA CRUZ
Diretora-Presidente do Reserva Prev
Portaria nº 4.951/2025